



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 129, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.664 de 10 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.664 de 10 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste Crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	3449052000000	Equipamentos e Material permanente	4220	3962	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

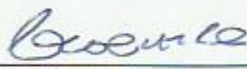
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o Convênio firmado com o FES (Fundo Estadual de Saúde), apurado na fonte 4220 – CAPS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração